

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU -
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E REMUNERAÇÕES - REF.ª 2024-100**

(Aviso (extrato) n.º 24549/2024/2, no Diário da República, 2.ª série – n.º 214, de 2024-11-05)

RESULTADOS DA ENTREVISTA PÚBLICA E
HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

1. RESULTADOS DAS ENTREVISTAS PÚBLICAS

Os/as candidatos/as que a seguir se identificam foram notificados/as para a realização das Entrevistas Públicas, que decorreram no dia **5 de dezembro de 2024**, tendo obtido os seguintes resultados, conforme *Fichas Individuais de Entrevista Pública*, em anexo à respetiva Ata e dela fazendo parte integrante:

Nome dos(as) Candidatos(as):	Resultados
Andreia Raquel Rodrigues Ferreira	9,33
Joana Mafalda Batista Sobral	8,22
José António Gomes Da Silva	8,00
Luís Miguel Augusto Vaz	4,22
Mário Nuno Mano Maciel	9,33
Ricardo Filipe Marques Magalhães Pinto	8,44
Vânia Rute Pereira Azevedo	9,33

2. CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS

São excluídos/as os/as candidatos/as que não comparecerem à entrevista pública, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no referido método de seleção.

Mais se informa que de acordo com o n.º 13 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, “*O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados*”, pelo que “*não há efeito suspensivo do recurso administrativo interposto do despacho de designação ou de qualquer outro acto praticado no decurso do procedimento*”, cfr. n.º 14 do mesmo artigo.

3. FUNDAMENTAÇÃO

Considerando os resultados obtidos pelos/as candidatos/as no método de seleção – Entrevista Pública, o júri delibera excluir os/as candidatos/as acima referidos ao cargo de **Chefe de Divisão Municipal de Gestão e Remunerações - Direção Intermédia de 2.º grau**.

4. DECISÃO

Face ao exposto na presente Ata e de acordo com o n.º 3 do art.º 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e nos termos do n.º 7 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua atual redação, o júri delibera não propor a designação de nenhum dos/as candidatos/as para o cargo de **Chefe de Divisão Municipal de Gestão e Remunerações**.

5. HOMOLOGAÇÃO

A proposta de não propor a designação de nenhum/a candidato/a ao presente procedimento concursal, foi homologada a **30 de dezembro de 2024**, por despacho da Senhora Vereadora com o Pelouro da Saúde e Qualidade de Vida, Juventude e Desporto e o Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos e Proteção Civil, Dra. Catarina Araújo.

Porto, 02 de janeiro de 2025

A Chefe de Divisão Municipal de Recrutamento e Seleção